

**RESPOSTA DO RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS
DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018**

EDITAL 014/2018 - ESCOLA DE MÚSICA

CANDIDATO: CONSUELO CAPORALI SOARES	
EDITAL: 014/2018	DECISÃO: INDEFERIDO
CONTESTAÇÃO: Contagem de pontos nos itens: Atuação Profissional Relacionada à Área (Ensino) e Produções (Artigos e produção Artística).	
PARECER DA BANCA: No anexo 1 do edital 014/2018, discriminam-se os critérios para a pontuação, determinando-se um máximo para a pontuação referente a cada um deles. Os itens contestados pela candidata não procedem, uma vez que, na pontuação dela, atribuíram-se os pontos totais no que se refere à sua experiência docente na Educação Superior. No entanto, não se verificaram, em seu currículo, atividades de docência no ensino básico ou na pós-graduação, nem atividades de gestão acadêmica, ou tampouco orientações ou projetos de pesquisa que incluíssem bolsistas. Igualmente improcedente é o questionamento da candidata quanto à sua pontuação relativa à produção artística, bibliográfica e tecnológica, uma vez que também se lhe atribuíram os créditos totais.	

Belo Horizonte, 18 de Janeiro de 2018

COMISSÃO EXAMINADORA